



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 079/2025

EDITAL N.º 039/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

Assunto: Esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2025, que tem como objeto: Registro de Preços para Aquisição de insumos de informática dentre peças de reposição, ferramentais e equipamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Águas de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2.025 (dois mil e vinte e cinco), a Empresa **RGT ELETRONICA LTDA** encaminhou tempestivamente via plataforma da BNC – Bolsa Nacional de Compras, pedido de **ESCLARECIMENTO** sobre o Edital de licitação.

Quanto ao pedido de esclarecimento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio apresentam a resposta, conforme segue:

QUESTIONAMENTO:

Aduz o questionante que:

1) Esclarecimento - item 24 - Questionamento: Estamos acompanhando a abertura deste processo em epígrafe e conforme Edital: "Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou esclarecer .."Conforme instruções editalícias enviamos o questionamento abaixo:1º) No descriptivo não é citada o tipo de onda solicitado no modo inversor (quando em operação) nos nobreaks e para esse tipo de equipamento (nobreak) existem senoidal por aproximação (pwm/semi senoidal) ou senoidal pura mais utilizado em microcomputadores com fonte pfc ativa, sendo assim, a fim de dimensionarmos o produto de forma correta, questionamos a forma de onda em modo inversor solicitada no termo de referência trata-se de senoidal pura ?Agradeço antecipadamente. Solicito encarecidamente confirmação de recebimento

Resposta: Levando em consideração que não há especificação quanto à forma de onda no edital, fica a critério da empresa ofertante a definição desse item. Assim, a proposta que apresentar o menor preço, desde que atenda aos demais requisitos exigidos, será considerada suficiente para atender às necessidades da Administração Municipal.



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

2) Esclarecimento - itens 25 e 26 - 1º) Em relação a comprovação de ISO 9001, Logística Reversa e IBAMA, ressaltamos que conforme Art. 11º da Nova Lei de Licitações, temos que: "assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto". O entendimento é que equipe de planejamento, pregoeiros e fiscais de contrato tenham uma atenção especial ao ciclo de vida do objeto a ser licitado. Ademais, também alerta para questões de sustentabilidade ambiental, econômica e sociocultural. 2º) Em relação ao Decreto nº 11.890, de 22 de janeiro de 2024; Desde sua publicação, a margem de preferência é um benefício que dá prioridade a produtos e serviços que atendem a critérios estabelecidos pela CICS. A margem de preferência normal (MPN) e a margem de preferência normal e adicional (MPA) são recursos que podem ser usados em processos de licitação pública, conforme preconiza a lei 14.133/21 onde tem como objetivos: Estimular o desenvolvimento nacional sustentável; Incentivar a produção e competitividade nacional; Incentivar a inovação por empresas instaladas no país; Sendo que os produtos ou serviços que se enquadram nos critérios de MPN ou MPA recebem o indicativo "Enquadrado na MPN + MPA". Serão adotados os critérios de margem de preferência do decreto citado neste pregão?

Resposta: Não. O presente decreto é aplicado apenas no âmbito da administração pública federal.

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 24 de julho de 2025.

WELLINGTON BRAZ DALONSO
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

COMUNICADO

RESPOSTA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 079/2025

EDITAL N.º 039/2025

PREGÃO ELETRONICO N.º 033/2025

LICITAÇÃO COM COTA RESERVADA

Assunto: Esclarecimentos ao Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2025, que tem como objeto: Registro de Preços para Aquisição de insumos de informática dentre peças de reposição, ferramentais e equipamentos, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Águas de Lindoia, pelo período de 12 (doze) meses.

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através do Setor de Compras e Licitações, vem por meio deste, **COMUNICAR** a V. Sa. que com referência ao processo em epígrafe, que encontra-se a disposição dos interessados, no site www.aguasdelindoia.sp.gov.br e plataforma de licitação eletrônica www.bnc.org.br, o(s) pedido(s) de esclarecimento, realizado pela(s) Empresa(s) **RGT ELETRONICA LTDA**, bem como a(s) resposta(s) na íntegra.

Atenciosamente,

Águas de Lindóia, 24 de julho de 2025.

WELLINGTON BRAZ DALONSO
Pregoeiro